DECRETO N º 2.978 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 36.000,00 (trinta e seis reais), as seguintes dotações Orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-9	Material de consumo.....R$ 30.000,00
06	DEP., SAUDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
02	ASSISTÊNCIA
15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
1581486	Assistência Social Geral
15814862.018000	Subvenção ao Roupeiro Sta Rita de Cássia
3.2.3.1.00.0000-92	Subvenções Sociais.....R$ 6.000,00
TOTAL.....	.....R$ 36.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

06	DEP. DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
01	SAÚDE
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
1375428	Assistência Médica e Sanitária
13754282.014000	Subvenção ao H.E.M
3.2.3.1.00.0000-83	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
13754282.015000	Subvenções a Santa Casa de Tupã

DECRETO N º 2.978 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.999.

3.2.3.1.00.0000-84	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
13754282.022000	Subvenções ao Hosp. Amaral Carvalho de Jaú
3.2.3.1.00.0000-85	Subvenções Sociais.....R$ 2.000,00
08	DEP. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01	AGRICULTURA
04	Agricultura
0416	Abastecimento
0416094	Estoques Reguladores
04160942.001000	Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.2.0.00.0000-115	Material de Consumo.....R$ 30.000,00
TOTAL.....	.....R$ 36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de outubro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete